

## ATA DA 12ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao decimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a décima segunda Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária de 04/06/2019; 2) Análise e deliberação sobre o PA 14.674/2019-01; 3) Análise e deliberação sobre o PA 18.706/2019-39; 4) Análise e deliberação sobre o PA 67.211/2016-08; 5) Análise e deliberação sobre o PA 33.819/2018-10; 6) Análise e deliberação sobre o PA 4.431/2019-74; 7) Análise e deliberação sobre o PA 19.560/2019-21; 8) Análise e deliberação sobre o PA 21.060/2019-31; 9) Análise e deliberação sobre o PA 26.811/2019-79; 10) Análise e deliberação sobre o PA 71.422/2017-08; 11) Análise e deliberação sobre o PA 41.619/2018-86; 12) Análise e deliberação sobre o PA 50.523/2017-19; 13) Análise e deliberação sobre o PA 24.960/2019-58; 14) Assuntos Gerais. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes, da SEDURB. Não compareceram os representantes da SEDS. O Presidente da Comaiv, Sr. Júlio Eduardo, abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação das atas referentes às reuniões ordinária e extraordinária de 04/06/19. Em seguida solicitou à plenária a inclusão de mais três itens à pauta original, tornando: 14) Análise e deliberação sobre o PA 23.562/2018-89; 15) Análise e deliberação sobre o PA 97.787/2016-73; 16) Análise e deliberação sobre o PA 39.941/2019-17; sendo renumerado o item Assuntos Gerais para número 17. O senhor presidente solicitou que o sétimo item da pauta, que trata do plano de trabalho da Ideal Guindastes e Equipamentos Ltda., seja abordado na próxima reunião considerando que a Sedurb não teve tempo hábil para analisar o caso. Dando continuidade à reunião abordou o segundo item da pauta que trata do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita – TIPLAM/Ultrafértil/VLI (implantação do armazém 5). Considerando o relatório preliminar apresentado pela subcomissão e após análise e incorporação das alterações sugeridas pela plenária, a Comissão aprovou o Relatório Final do empreendimento, do qual fazem parte as medidas que subsidiam a minuta do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias – TRIMMC, a ser apresentada ao empreendedor por meio digital. Tendo a representante da Seduc se comprometido a enviar posteriormente o anexo integrante ao TRIMMC. Ato contínuo abordou o terceiro item da pauta que trata do pedido de dilação de prazo apresentado pelo Terminal Eudmarco. A Comaiv deliberou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo para atendimento dos Artigos 19C e 19D da LC 793/13, em mais 30 dias, contados a partir da data da publicação em Diário Oficial. Na sequência iniciou-se a análise do quarto item da pauta que trata dos Aditivos ao TRIMMC da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A, devidamente assinados e protocolados na Comaiv. A plenária considerou finalizada a análise dos impactos à vizinhança referentes à ampliação relatada no processo em questão, devendo o aditivo ao Parecer Técnico de Análise de Impacto de Vizinhança - PTIV ser emitido somente após a assinatura do novo Termo Aditivo Modificativo - TAM. Passou-se, então, ao quinto item da pauta que trata do EIV da Granel Química Ltda. – Alemoa e da solicitação da CET para alteração de medida e anexos do TRIMMC. A representante da CET justificou a necessidade das alterações apresentadas, complementando que os custos para implantação das medidas – original e substituta - são equivalentes. A plenária deliberou pela emissão de Aditivo ao TRIMMC contemplando a substituição do Anexo II, referente à Medida II, bem como substituição da Medida III com inclusão de novo Anexo (V). Ato contínuo, adentrou-se no sexto item da pauta que trata do Estudo apresentado pela Elevações Portuárias S.A. (Rumo) e do não atendimento ao inciso IX do Art. 20 da LC 793/13. O senhor Presidente solicitou ao

representante da Sapic que realize a interlocução junto à CODESP para esclarecer a necessidade e a importância das declarações de viabilidade de atendimento aos empreendimentos que necessitam de aprovação do EIV. Em seguida abordou o oitavo item da pauta referente a consulta prévia apresentada pela Sotreq S/A. A Comissão foi comunicada que o representante do empreendimento protocolou as informações solicitadas quanto à frota e equipamentos. A plenária deliberou pelo encaminhamento à Sefin do referido processo, para manifestação quanto ao enquadramento do caso na LC 793/13. Ato contínuo abordou o nono item da pauta que trata do não atendimento ao Art.20 do Terminal Marítimo de Passageiros Concais S/A. A plenária deliberou por convocar o empreendedor para atendimento na íntegra do artigo 20 da LC 793/13, em até 15 (quinze) dias a partir da publicação, sob pena de indeferimento e arquivamento do processo. Teve início, então, a abordagem do décimo item da pauta, referente à solicitação da SMS para alteração do Anexo I referente à Medida IV do TRIMMC da Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A. Após considerações do representante da Saúde justificando a necessidade da alteração, bem como informando sobre a equivalência nos custos para implantação das medidas – original e substituta -, a Comissão deliberou pela emissão do aditivo ao TRIMMC contemplando a alteração solicitada. Passando ao décimo primeiro item da pauta, que trata de correspondência protocolada pela DPW / Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A., onde solicita os contatos da Defesa Civil de Santos bem como os projetos arquitetônicos relativos à medida IV do TRIMMC. A plenária deliberou por responder a DPW, no tocante aos contatos, com os dados informados pela Defesa Civil bem como oficiar a Segov e Seduc solicitando manifestação quanto à disponibilização dos projetos e especificações necessárias para o cumprimento da medida IV - Apoio na implantação do projeto “Escolas que inovam” - do PTIV Nº 01/2019. Passou-se, então, ao décimo segundo item da pauta que trata do processo de pedido de aprovação de EIV da Transbrasa Transitária Brasileira Ltda. e do documento protocolado pelo empreendedor informando sobre a breve conclusão das obras indicadas no TRIMMC e solicitando atestados de execução de medidas. A Comissão deliberou por oficiar o empreendedor esclarecendo quanto aos procedimentos para solicitação de expedição da Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV, considerando o Art.31 da LC 793/13, bem como da responsabilidade das secretarias competentes / órgãos fiscalizadores da PMS pela emissão dos atestados de execução de obras contidas no TRIMMC. Ato contínuo abordou o décimo terceiro item da pauta que versa sobre o Estudo do empreendimento Navegantes Residence. A plenária foi informada que o empreendedor apresentou projeto arquitetônico modificativo relativo ao edifício plurihabitacional. A comissão deliberou pelo agendamento de reunião de Subcomissão para análise do referido documento com a participação da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SIEDI, SESERP, SEDUC, SMS e CET. Na sequência iniciou-se a análise do décimo quarto item da pauta correspondente ao empreendimento TES - Terminal Exportador de Santos e do documento protocolado com questionamentos ao relatório do empreendimento bem como à minuta do TRIMMC. A plenária recomendou análise do documento pela Subcomissão formada por SEDURB, SEGOV, SAPIC, SEMAM, SESERP, SESEG e CET. Passou-se, então, ao décimo quinto item da pauta que trata do processo de EIV da Embraport - Empresa Brasileira de Terminais Portuários S.A. Considerando a manifestação da SIEDI relatando a inviabilidade da execução na totalidade das obras referentes às medidas II e III estabelecidas no TRIMMC firmado em 06/10/17, a Comaiv deliberou pela emissão de Aditivo ao TRIMMC contemplando a substituição das referidas medidas do Termo, concentrando os valores inicialmente acordados em uma única medida, por meio de depósito no Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos – FUNDURB. Foi solicitado ainda que a minuta do aditivo seja enviada aos membros da Comaiv por e-mail para apreciação, para posterior encaminhamento ao empreendedor. Dando continuidade a reunião abordou décimo sexto item da pauta que versa sobre o Plano de Trabalho - PT apresentado pelo Terminal XXXIX. A secretaria informou que o interessado será convocado a atender o Art. 19-C da LC 793/13.

A Comaiv deliberou pelo agendamento de reunião da Subcomissão para análise do referido PT com a participação da SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SESEG e CET. Por fim, iniciou-se o décimo sétimo item da pauta – Assuntos Gerais: A secretaria lembrou a representante da Siedi dos processos referentes aos empreendimentos da Libra Terminal Valongo - Teval e Arabutan – Brasil Residence que se encontram para manifestação na sua secretaria, sendo informado que os mesmos serão despachados em breve. Solicitou posicionamento quanto ao processo da Depotrans Containers e Serviços LTDA, sendo informado pela Sedurb que o mesmo foi encaminhado a Sefin para manifestação. A senhora Andreia solicitou orientação quanto aos processos antigos de empreendimentos como Ageo / Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A e ADM do Brasil Ltda. cujo desdobramento foi a abertura de novos processos. A Comaiv orientou que os mesmos sejam arquivados, citando a informação que a análise ocorreu através de outros processos. Foi comunicado à plenária o teor do ofício recebido da Granel Química Ltda. – Alemoa que cita a aprovação do projeto da UME Waldery de Almeida por parte da Seduc. A plenária também foi cientificada do ofício encaminhado pela Ecoporto Santos S.A. à Siedi onde cita mais uma vez dificuldades por conta de pendências relacionadas à Construtora Ubiratan. A secretaria informou ainda sobre o recebimento de mídia digital com plantas de drenagem do porto de Santos, cuja cópia será anexada a rede da Comaiv. E finalizando inteirou a plenária sobre os últimos requerimentos advindos da Câmara Municipal, respondidos pela Sedurb. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES  
SEDURB